Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 03 de março de 2026 às 08:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8059116: RESOLUÇÃO CMAS N. 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cocal do Sul

MUNICÍPIO

Cocal do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8059116

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Dispõe sobre a a alteração de representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cocal do Sul no Conselho Municipal de Assistêcia Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cocal do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8.742/1993 e Lei Municipal de Cocal do Sul nº 1.324, 09 de novembro de 2016 e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO o oficio nº 277/2025, de 25 de novembro de 2025, encaminhada pela APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cocal do Sul, mantenedora do Centro de Apoio Luzes do Amanhã, solicitando a substituição da conselheira **Andreza Américo** pelo Sr. **Reginaldo Laurindo;**

CONSIDERANDO o oficio nº 030/2026, de 11 de fevereiro de 2026, encaminhado pela mesma instituição, informando novas alterações em seus representantes junto a este conselho;

RESOLVE :

Art. 1°: Homologar, a partir de 25 de novembro de 2025, a substituição da conselheira **Andreza Américo** pelo Senhor **Reginaldo Laurindo,** como representante da APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cocal do Sul neste conselho.

Art. 2º: Homologar, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, as seguintes alterações na representação APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cocal do Sul:

I – O Sr. **Pedro Bertan** passa a ser substituído pelo Sr. **Reginaldo Laurindo**, que assume a função de Conselheiro Titular;

II – A Sra. **Maria Aparecida Leandro Santa Helena** assume a função de Conselheira Suplente;

III – A Sra. **Morgana Moro K. Salgado** será substuída pela Sra **Marisa De Sousa,** que assume a função de Conselheira titular.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas mencionadas nos artigos 1º e 2º.

Cocal do Sul/SC, 02 de março de 2026.

Douglas Gava

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Gestão 2025)